



EDITAL

Saibam todos quanto o presente virem ou dele conhecimento tiverem que nesta data foi promulgada e registrada a seguinte lei,

LEI Nº 2.070 DE 29 DE JUNHO DE 2022

ALTERA A LEI Nº 1.008/2010 QUE CRIA A COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL (COMDEC) DO MUNICÍPIO DE REGISTRO, ESTADO DE SÃO PAULO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que, aprovada pela Câmara Municipal de Registro/SP, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica alterado o artigo 8º da Lei nº 1008/2010, passando a vigorar com a seguinte redação;

“Art. 8º. O Conselho Municipal será composto por 12 membros titulares e os seus respectivos suplentes e será presidido pelo Coordenador Municipal, todos nomeados por decreto do poder público municipal.

§ 1º. Poderão compor o Conselho Municipal de Defesa Civil quais representantes das categorias abaixo:

- I - Representantes de entidades religiosas e/ou filosóficas de Registro;*
- II - Representantes de entidades sociais de Registro;*
- III - Representantes de clubes de serviço de Registro;*
- IV - Representantes dos sindicatos de trabalhadores de Registro;*
- V - Representantes das Associações Comunitárias de Registro;*
- VI - Outros*

(...)

§ 4º. O Conselho reúne-se, ordinariamente, 2 (duas) vezes ao ano e, extraordinariamente, sempre que convocado por seu Presidente.”

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 29 de junho de 2022.

NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

ARNALDO MARTINS DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração

SANDRA REGINA MARIA DO CARMO TEIXEIRA
Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos e Segurança Pública

Projeto de Lei nº 1.966/2022 de autoria do Executivo Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BCE8-9088-95EA-14D9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ARNALDO MARTINS DOS SANTOS JUNIOR (CPF 370.XXX.XXX-40) em 29/06/2022 13:03:55 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ SANDRA REGINA MARIA DO CARMO TEIXEIRA (CPF 097.XXX.XXX-10) em 29/06/2022 16:15:36 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA (CPF 037.XXX.XXX-95) em 02/07/2022 11:42:55 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://registro.1doc.com.br/verificacao/BCE8-9088-95EA-14D9>